

Id:0F8BC95692E2106E

Id:0E2883DE35580930



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**  
 Praça Quincas Castro, 15 – Centro  
 CNPJ Nº 06.554.802/0001-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.170**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Procedimento: Tomada de Preços nº 001/2021.  
 Vencedor: L R M DE CARVALHO EIRELI  
 Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº 001/2021.  
 Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Construção do Mercado do Produtor na Zona Urbana do município de Amarante-PI.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 001/2021

O Município de Amarante - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa L R M DE CARVALHO EIRELI, seu objeto, no valor global de R\$ 745.833,07 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e sete centavos).

Amarante - PI, 01 de junho de 2021.

**Diego Lamartine Soares Teixeira**  
 Prefeito municipal

Id:0F8BC95692E30E78



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**

1  
 Ata da Reunião com pequenos agricultores da cidade de Santo Antônio dos Milagres - PI referente ao ano de 2021 e aquisição dos produtos da agricultura nas famílias para compor a merenda escolar.  
 No dia 01 de maio de 2021, às 08h00min, realizou-se reunião na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Coronel Teodoro Araújo - Centro, às 08h00min, com uma reunião com os pequenos agricultores que teve como objetivo o mapeamento dos alimentos produzidos no município e entorno. Participaram da reunião a coordenadora da alimentação escolar, responsável da educação, nutricionista e produtores rurais. Na ocasião a nutricionista fez o uso da palavra esclarecendo quais alimentos podem ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Os agricultores tiveram quais alimentos podem fornecer, dando feições na cozinha municipal, banana, maracujá. As reuniões foram orientadas a qualificar o cadastro na secretaria. E não havendo mais a obra foi encerrada a reunião e a presente da ata e Boquet Pereira de Araújo  
 x Marilene Pereira de Araújo  
 Roberto Pereira de Araújo  
 Basílio Pereira de Araújo  
 Manoel Pereira de Araújo  
 Vitória Pereira de Araújo  
 Rosilino Pereira de Araújo  
 Joice Infante e Silva de Araújo

Suplementação (+)		37.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
333	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		20.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
387	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		15.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
451	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		2.000,00
		F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
34	04.122.0002.2998.0000	ENCARGOS COM A AGESPISA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		-2.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00

**DECRETO Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.170**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
371	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-37.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de março de 2021